

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº2.031, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994

QUE DENOMINA DE FRANCISCA TEIXEIRA, A UNIDADE MIXTA DE ATENDIMENTO DE ALTO MUNIZ. NESTE MUNICIPIO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribujções legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art.19.Fica denominado de FRANCISCA TEIXEIRA, a UNIDADE MIXTA DE ATENDIMENTO da localidade de ALTO MUNIZ, neste município de Nova Venécia-ES.

publicação.

Art.29.Esta Lei entra em vigor na data de sua

contrário.

Art.30.Revogam-se as disposições em

. .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, aos 21 días do mês de dezembro do ano de 1994.

WILSON LUIZ VENTURIM PREFEITO DO MUNICIPIO

Reg. às Fls. nº <u>128</u> no Livro Próp. nº <u>13</u> Em: <u>21 / 12 / 94</u>